



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS.

Fone: (51) 3981-1197

www.camaraestrela-rs.com.br

Excelentíssimo Senhor Presidente
Câmara de Vereadores de Estrela/RS

Objeto: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO

Senhor Presidente:

No uso das prerrogativas do artigo 195 e 229 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, requer seja submetido à deliberação deste Plenário o presente Pedido de Convocação do Senhor Secretário Municipal da Educação para prestar informações sobre os Termos de Parceria – Fomento nºs 06-03/2019 e 02-04/2020.

Desde logo o signatário expõe, de forma precisa e clara as questões a serem respondidas, nos termos do § 2º do artigo 229 do Regimento Interno, a saber:

- 1) No Plano de Trabalho anexo aos Termos de Parceria, previa a disponibilização de vagas escolares para crianças entre 0 e 5 anos?
- 2) Em caso positivo, quantas crianças foram beneficiadas segundo o indicador físico constante do item 3 - Cronograma de Execução de Metas do Plano de Trabalho;
- 3) Se os Termos de Parceria dos anos 2019 e 2020 atenderam, de alguma forma, a demanda de alunos de 0 a 5 anos do Município de Estrela no sentido de minimizar a procura por vagas na escola infantil na rede pública?
- 4) Quais os alunos de 0 a 5 anos foram e estão sendo beneficiados com vagas na Escola através dos Termos de Parceria?



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS.

Fone: (51) 3981-1197

www.camaraestrela-rs.com.br

- 5) Se se disponibilizou vagas para crianças entre 0 e 5 anos, quais foram os critérios de seleção utilizados?
- 6) Os alunos relacionados na prestação de contas constantes do controle da frequência escolar são beneficiados, de alguma forma, seja mediante redução ou isenção de mensalidade escolar?
- 7) Em caso positivo, informe sobre o procedimento, de forma detalhada.
- 8) Se não foram beneficiados os alunos constantes da relação de prestação contas, denominada de frequência escolar, quais foram os alunos beneficiados?
- 9) Preste todas as outras informações que entender necessárias, com o objetivo de colaborar no exame e acompanhamento da aplicação dos Recursos do FUNDEB.

Ao final, nos termos do § 2º do artigo 229 do Regimento interno, requer que o convocado comunique, com três dias de antecedência, dia e hora de seu comparecimento.

Estrela, 10 de setembro de 2020.

Norberto Luiz Fell
Vereador - Cidadania.